

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°2897-21/2024, DE 19 DE JULHO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

## **DECRETA**

Art.  $1^{\circ}$  - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0801 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito 2131 - Manter as Vias urbanas e rurais

Art. 2°- Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos
provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 9999 - Reserva de contingência 9001 - Reserva de contingência

<u>Art. 3°</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

## LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda